



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 03, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a reorganização e designação dos Diretores de Unidades Educacionais, Diretores de Creche e das funções dos professores coordenadores das Unidades Educacionais, professores coordenadores de rede e professores Coordenadores em caráter de substituição para assumir gestão nesta Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

FERNANDO DEL NERO, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo com fundamentos nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 186/2022, designa as funções dos professores coordenadores nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga:

Art. 1º. Os Professores Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação serão indicados por escolha do Prefeito e afastados de suas respectivas salas durante o ano letivo de 2024, e suas atribuições serão indicadas pela Secretária, podendo ser divididos nas seguintes categorias:

- I – Professores Coordenadores em caráter de substituição para assumir gestão de Unidades Educacionais;
- II – Professores Coordenadores de Unidade Educacional;
- III – Professores Coordenadores de Rede;
- IV – Professores Coordenadores Regionais;

Art. 2º. Ficam designados os Professores Coordenadores em caráter de substituição para assumir gestão de Unidades Educacionais, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades que seguem relacionados:



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



I - Alessandra Alves Machado Gomes - Creche Municipal Prof.^a Emma Berretta;

II - Jessica Marconi de Oliveira – EMEIJA Prof. Belmiro Walmor Urban;

III - Juçara Luzia Paes Ferrarezi – EMEIEF(R) Antonina Alves de Araújo;

IV - Olga Cristina Zaninetti – EMEF Jornalista Washington Luis de Andrade;

V - Tammy Ticiane Locali Vannucci – EMAIC CPC – Região Norte - Prof. Daniel Caetano do Carmo;

VI - Maria José Pereira Hansem – Creche-Escola Professora Adriana Dolfine Montanheiro.

Art. 3º. Ficam designados os Professores Coordenadores de Unidades Educacionais, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades que seguem relacionados:

I - Amauri Zamboni – EMEIEF Prof^a Lenira Papa;

II - Andrea Cristina Baldin Galassi Gobesso – EMEF Maria José de Oliveira Jacobsen;

III - Aparecida Nilcemara Zocoler Galhani – EMEIEF Rotary Clube;

IV - Cristiane Araujo De Oliveira (2º Contrato) – EMEIJA CAIC Dr. Eitel Arantes Dix;

V - Fernando Ricardo Furlan EMEIJA Abbibe Appes;

VI - Gisele De Paula Andrade Ribeiro – EMEIEF Prof^a Zuleika Vélide de F. Velloso;

VII - Giseli Machado De Lima – EMEIEF Prof. Arcidio Giacomelli Stel;

VIII - Katherine Cortiana Fagundes – EMEIEF Catharina Sinotti;

IX - Laís Roberta Di Lucente – Creche Municipal Tenente Olympio Guiguer;

X - Luana Alves Corradi – EMEIEF Prof^a Julia Colombo de Almeida;

XI - Luciana De Fatima Monelli De Godoy – EMEF Jornalista Washington Luis de Andrade;

XII - Martha Heloisa Zaninetti – EMEF (TI) CAIC Dr. Eitel Arantes Dix;



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



- XIII - Riciela Claudino Zerbini – EMEF Prof. Próspero Grisi;
- XIV - Sinara Aparecida Ferreira Lima – EMEF Prof. Iran Rodrigues;
- XV - Tania Gutierrez Texeira Gezat – EMEF (TI) CAIC Dr. Eitel Arantes Dix.

Art. 4º. Ficam designados os Professores Coordenadores de Rede, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, no Palácio da Educação:

- I - Daiane Talita De Freitas Gulinelli – Divisão de Ensino – Infantil;
- II - Eliana Aparecida Tonetti – Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- III - Fernanda Cristina De Carli Scatolini – Divisão de Ensino – Fundamental;
- IV - Graziela Maria Marostegan De Sousa – Coordenação de projetos;
- V - Linamara Trujilho Sanches Scatolini – Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente;
- VI - Marielen Aparecida Rocha Del Bel (1º Contrato) – Divisão de políticas Públicas e Avaliações Institucionais;
- VII - Renato Omar Ranzoni – Manutenção de Unidades Escolares;
- VIII - Suelen Milene Ap. dos Santos Barbosa (1º Contrato) – Divisão de Ensino – Fundamental;
- IX - Tatiane Regina dos Santos - Divisão de políticas Públicas e Avaliações Institucionais;
- X - Vanessa Andreazzi (2º Contrato) – Divisão de Ensino – Infantil.

Art. 5º. Ficam designados os Professores Coordenadores Regionais, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades que seguem relacionados:

- I - Alexandra Felfcio Moreira – EMEIJAEF Prof.^a Alice Lébeis e Creche Municipal Professora Adriana Dolfini Montanheiro;
- II - Ana Beatriz Pugliero – Creche Municipal Prof.^a Loudes C. Guelli Victorelli e



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



EMEIJIA Padre Salvador Andreetta;

III - Debora Fernanda Noronha – Creche Municipal Nedy de Oliveira e EMEI
Prof. Belmiro Walmor Urban;

IV - Elizandra Cellim De Carli Severino – Creche Municipal Cerli Rodrigues
Coelho e Creche Municipal Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo;

V - Fernanda Fagundes Chagas – EMEIJIA Prof. Sérgio Colus;

VI - Gabriela Aparecida Santiago Ribeiro – Creche Municipal Prof. Oscar
Augusto Guelli e Creche Municipal Cantinho Feliz Prof.^a Emma Berretta;

VII - Jane Carla Bueno Prado Da Cruz – EMEIEF(R) Maria Aparecida Reck
Cabral Guimarães e EMEIEF(R) Prof.^a Anna Mahnic Daniel;

VIII - Milena Marlei Alves Lins – Creche Municipal Prof. Jayme Antonio
Montanheiro e Creche Municipal Dr. Paulo Marséglio;

IX - Raquel Katherine Canhadas Betini – Creche Municipal Adélia Fernandes
Bruno e Creche Municipal Maria Eugênia Pereira da Silva;

X - Renata Dos Santos Oliveira Silva – EMEIEF Vila dos Sargentos e
EMEIEF(R) Antonina Alves de Araújo;

XI - Vania de Souza Faria – Creche Municipal Dr. Nelson Ribeiro.

Fernando Del Nero
Secretária Municipal de Educação